



Recebido, Autua-se e
Inclua em pauta.
27 MAR 2013
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembléia Legislativa

27 MAR 2013

Protocolo: 003/13
Processo: 003/13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



Nº 098/13

AUTOR: DEPUTADO NEODI - PSDC

“Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Coronel Amoan Itáí Garret da Silva”.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decreta:

Artº. 1º. Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao Coronel de Policia Amoan Itáí Garrett da Silva.

Artº. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário das Deliberações, 26 de Março de 2013.

Neodi
Deputado Estadual - PSDC

JUSTIFICATIVA

Atuando no comando da Policia Civil na cidade de Porto Velho desempenhando um excelente trabalho, sendo destaque na região. O Coronel de Policia Amoan Itáí da Silva trabalha na região há 28 anos, 04/02/1985. Conta já na sua carreira com varias medalhas. Conta também com uma basta lista de elogios tais como, bons serviços prestados, pelo desempenho, pela sua dedicação, desempenho em ocorrência, pelo profissionalismo, destaques no comando, e por mais diversas situações. Hoje com 54 anos, desempenha seu serviço responsável pela sua competência, aliando-se ao bom desempenho de suas funções dentro da Instituição e fora dela, refletindo sua conduta ilibada, moral e ética.

Diante da dedicação na área de Segurança Pública deste funcionário público, este Parlamentar não poderia deixar de propor o incluso projeto de decreto legislativo, que concede a medalha de Mérito Legislativo ao Coronel de Policia Amoan Itáí da Silva, para qual contamos com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação. Portanto, segue em anexo, ficha individual fotocopiada, para verificação dos Nobres Pares.